

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2022

Carta – Sindipetro – RJ – nº 219/2022

À **Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras**

A/C: **Juliano Mesquita Loureiro**

C/C: **Celine Blotta**

C/C: **Fabricio Pereira Gomes**

À

**Petrobras Transportes S.A. – Transpetro**

A/C: **Felipe Pacheco Teixeira**

**Assunto: Resultado das assembleias ACT 2022/2023**

Informamos que **a proposta apresentada pela Petrobrás (RH/RS/NS 0276/2022 e TP/PRES/RH/CREM/RRTS0127/2022) foi rejeitada por maioria pelas assembleias do Sindipetro RJ**, com a reafirmação da proposta originalmente feita pelos trabalhadores e não respondida ponto a ponto pelas referidas empresas, que se limitaram a enviar a uma proposta que ignorou a proposta construída pelos trabalhadores. Resultado obtido:

- Pela rejeição da proposta apresentada pelas empresas: 731 votos;
- Pela aprovação da proposta apresentada pelas empresas: 1 voto;
- Com 8 abstenções

Aguardamos o agendamento de reunião na qual solicitamos que a empresa acolha a proposta enviada pelos trabalhadores por meio de seus sindicatos e federação em uma nova proposta, atendendo assim aos anseios dos trabalhadores.

Lembramos, mais uma vez, a solicitação de que a comunicação oficial da empresa deve **ser nominal e endereçada** a cada uma das entidades representativa dos petroleiros e petroleiras, ou seja, os sindicatos e federação, não só a um, ou a outro, conforme cartas já enviadas por este sindicato e reforçado em mesa pela federação. Também solicitamos o envio dos arquivos e, não, de links para acesso ao conteúdo dos arquivos.

Atenciosamente,

Igor Mendes

p/ **Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ**

  
Eduardo Henrique